



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0056/2016

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 12.120, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Diploma do Mérito Amigo da Guarda Municipal.

A propositura em questão busca instituir o Diploma do Mérito Amigo da Guarda Municipal, a ser conferido, anualmente, às pessoas físicas ou jurídicas que pratiquem ações relacionadas à implementação, fortalecimento ou cooperação de políticas municipais relacionadas às ações primárias da Guarda Municipal de Jundiaí.

A proposta vem acompanhada da Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro de fls. 07 que nos mostra que a presente ação não acarretará em aumento de despesas para a municipalidade, sendo assim, a mesma terá impacto orçamentário-financeiro nulo.

Este mesmo impacto aponta para uma situação de deficit no atual exercício, o qual poderá ocorrer tanto devido à previsão de crescimento dos investimentos, com o início de novas obras, bem como devido à possibilidade de queda das receitas, posto que o cenário financeiro nacional aponta para recessão durante o presente ano.

Assim, o projeto segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 26 de outubro de 2016.


DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro


ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO

Agente de Serviços Técnicos